



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 287 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 ,

RESOLVE:

I. DIMITIR o Servidor **FERNANDO BALDI BRAGA** – matrícula SIAPE nº1803983, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand, do quadro de pessoal do IFPR por incorrer na infração disciplinar tipificada nos arts.132, inciso II e 138 da Lei 8.112/90, por abandono de cargo, ainda em estágio probatório, conforme apurou os fatos constantes no processo nº 23411.003098/2011-81.

II. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 24/04/12.

Seção: 2 Pág.: 12.